



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.198, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder licença de 08 (Oito) dias, a contar de 21.05.2026, por motivo de falecimento de pessoa da família - (pai), ao servidor **Tarciso Evangelho da Silva** – matr-479701, Agente Comunitário de Saúde, conforme Certidão de Óbito matrícula nº **098988 01 55 2026 4 00036 132 0008678 46**, de 21/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 01/06 /2026.